



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



**DECRETO Nº 15.434, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**  
**Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Centro Social de Assistência e Cultura Paróquia São José – CESAC, concedida através do Decreto nº 861/69.**

**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável dos Conselhos Municipais de Assistência Social – CMAS e dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, constante de fls. 53 e 97, do Processo Administrativo nº 184.636/2013, desta Prefeitura Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através do Decreto nº 861, de 19 de agosto de 1.969, do *CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA PARÓQUIA SÃO JOSÉ - CESAC*, inscrito no CNPJ sob nº 54.408.026/0001-00, com sede à Rua Marquês de Monte Alegre, nº 777, Bairro Paulista, em Piracicaba/SP.

**Art. 2º** A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de dezembro de 2013.

  
**GABRIEL FERRATO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

  
**CLAUDIO BINI**  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

  
**MARCELO MAGRO MAROUN**  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa